

Dispensa de Licitação nº 021/2025

TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA

O **Departamento de Saúde**, por meio da **Coordenação de Atenção Básica**, considerando as razões expostas no presente documento, solicita a **revogação da Dispensa de Licitação**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO E DISPENSER PARA PAPEL TOALHA (PAPELEIRA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESF DR. ORLANDO CADROBBI**, com fundamento no item **10.3 do Aviso de Dispensa 021/2025** e na **Súmula 473 do STF**, por ter sido identificado que já há outro processo licitatório homologado com objeto semelhante, o que torna redundante a continuidade do presente certame.

JUSTIFICATIVA:

A revogação é motivada pela análise que constatou a existência de outro processo licitatório, agora vigente, que abrange o mesmo objeto, tornando desnecessária a continuidade da presente compra. Além disso, após avaliação técnica e estratégica, concluiu-se que a melhor solução seria a unificação dos processos licitatórios para otimização de recursos e melhor cumprimento dos objetivos da Administração Pública.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A revogação do processo licitatório ora mencionado implica na anulação de todas as fases subsequentes, incluindo a habilitação e as propostas apresentadas.
2. A revogação não gera direito à indenização ou qualquer outra compensação às empresas ou licitantes que haviam participado ou demonstrado interesse no processo licitatório.
3. Eventuais diligências ou publicações relacionadas ao processo revogado serão comunicadas aos interessados conforme os trâmites legais e regulatórios.

Katerine da Rocha Mendes de Melo
Assessora Executiva da Saúde
Departamento de Saúde

Departamento de Saúde
Rua: Joaquim Nascimento Lourenço, 119, Centro, Palmital-SP
Telefone: 0800-000-9333 / (18) 3351-9335 / (18) 3351-3637 / (18) 3351-9333
Email: dpsaude@palmital.sp.gov.br